



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a implementação do “Programa de Regulação Inteligente” e a revisão dos “Protocolos de Encaminhamento da Atenção Básica”, visando aumentar a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e reduzir filas de espera por especialidade no município.

JUSTIFICATIVA:

A literatura técnica aponta que uma Atenção Básica fortalecida e resolutiva é capaz de solucionar cerca de 80% dos problemas de saúde da população sem a necessidade de encaminhamento para especialistas.

Atualmente, as longas filas para consultas especializadas e exames são um dos principais pontos de insatisfação dos mourãoenses. Esta indicação propõe que o Executivo adote medidas de gestão para:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- Capacitar as equipes das UBSs para manejar condições crônicas (hipertensão, diabetes) na própria unidade, evitando o agravamento;
- Melhorar a regulação (triagem), garantindo que cheguem aos especialistas apenas os casos que realmente necessitam, otimizando a agenda médica;
- Organizar a carteira de serviços, definindo claramente quais procedimentos e medicamentos estão disponíveis em cada unidade, alinhando a expectativa da população.

Trata-se de fazer "mais com menos", melhorando processos internos para acabar com gargalos, sem necessariamente aumentar custos, mas sim a eficiência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

